



REPÚBLICA DE ANGOLA
COMISSÃO INTERSECTORIAL PARA O PROCESSO DE PAZ E RECONCILIAÇÃO NACIONAL

= COMITÉ EXECUTIVO =

FICHA DO PROGRAMA

Programa	REINTEGRAÇÃO GERAL		
Sub-Programa:	REINTEGRAÇÃO SÓCIO ECONÓMICO E PROFISSIONAL DOS EX-MILITARES	Código	LOCALIZAÇÃO
Título do Projecto:	Programa de reintegração social dos Desmobilizados = EX-MILITARES DA UNITA =		NACIONAL
Promotor:	C. I. P. P.		LUANDA
Executor:	303 856 PESSOAS:		
População Alvo:	43 408 EX-MILITARES		
	260 448 DEPENDENTES		
Objectivos:	- Reintegração Sócio Económica e Profissional dos Ex-Militares da UNITA; - Contribuição para a consolidação da Paz e Reconciliação Nacional; - Contribuição para a rápida integração social, Económica e profissional da população alvo no contexto civil, familiar e comunitário; - Contribuição de forma activa na diminuição do estado de pobreza da população alvo; - Promoção de pólos de desenvolvimento em assentamento de populações resultantes do processo de deslocação forçada; - Promoção de acções de formação/reconversão profissional dos Ex-Militares da UNITA;		
Efeitos Esperados:	- 303 856 Pessoas Reintegradas no contexto civil, familiar e comunitário incluindo os 43 408 Ex-Militares da UNITA; - Consolidada a Paz e a Reconciliação Nacional; - O Processo de Reintegração viabilizado; - 12 000 postos de trabalho criados; - Reduzido o estado de pobreza no seio do grupo alvo.		
Principais Actividades:	- Promover a Formação/Reconversão Profissional de Ex-Militares da UNITA; - Viabilizar o acesso ao ensino geral; - Promover acções de sensibilização, educação moral e cívica; - Promover pólos de (Re)assentamento e desenvolvimento comunitário; - Mobilizar fundos e outras contribuições afins para o Programa; - Operacionalizar brigadas de tarefas específicas no âmbito do SRN e SNID; - Realizar outras acções de carácter legal e Institucional para a cidadania.		
Duração:	2 ANOS		
Orçamento(USD):	Custos total do Projecto		55 479 531
	Acções		51 369 936
	8 % custos administrativos		4 109 595
	Total		55 479 531

Resumo Descritivo

Na sequência do cumprimento do Protocolo de Lusaka e do Memorando de entendimento do Lwena, o Governo da República de Angola concebeu o presente Programa que visa a Reintegração Sócio Económica e Profissional dos Ex-Militares da UNITA.



REPÚBLICA DE ANGOLA
COMISSÃO INTERSECTORIAL PARA O PROCESSO DE PAZ E
RECONCILIAÇÃO NACIONAL

- COMITÉ EXECUTIVO -

TÍTULO: Programa de Reintegração Social dos
Desmobilizados = Ex-Militares da UNITA =

DURAÇÃO: Dois (2) Anos

IMPLEMENTADOR: C. I. P. P

FONTE DE FINANCIAMENTO: O.G.E / OUTRAS FONTES

DATA DE INICIO: 2º SEMESTRE DE 2002

ELABORADO AOS 04 / 2002

CUSTO DO PROGRAMA

TOTAL	USD 55 479 531
OGE	USD 13 869 883
Outras fontes	USD 41 609 648

POPULAÇÃO ALVO:

303 856 pessoas
- 43 408 *Ex-Militares*
- 260 448 *Dependentes*

CUSTOS ADMINISTRATIVOS

USD 4 109 595
(8% do OGE)

I. INTRODUÇÃO:

O presente Programa resulta do cumprimento das deliberações e recomendações da Comissão Permanente do Conselho de Ministros, na sua sessão de 17.04.02, da qual se orienta a preparação do presente instrumento voltada a reintegração social dos efectivos militares da UNITA (FMU), desmobilizados na sequência do MEMORANDO DE ENTENDIMENTO COMPLEMENTAR AO PROTOCOLO DE LUSAKA PARA A CESSAÇÃO DAS HOSTILIDADES E RESOLUÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES MILITARES PENDENTES NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE LUSAKA.

Este Programa constitui parte de um outro mais Geral, voltado a Desmobilização e Reintegração Sócio Económica de todos os Ex-Militares desmobilizados no contexto dos Acordos de Paz (BICESSE/LUSAKA) e Reconciliação Nacional para Angola.

O presente, contém um conjunto de acções que visam dar melhor qualidade ao pacote de benefícios e oportunidades até aqui postos a disposição dos Ex-Militares desmobilizados do serviço activo das Forças Armadas na sequência dos Acordos acima referidos, adequando-o à nova realidade política do País.

O enquadramento Institucional deste programa, a semelhança dos demais, direccionados a este grupo alvo, continua a ser um factor determinante, porquanto, suas acções requerem um engajamento multidisciplinar do Governo e da Sociedade Civil.

Considerada um instrumento de estabilização social e económica para os Ex-Militares da UNITA, é também uma contribuição ao processo de consolidação da Paz e Reconciliação Nacional em curso no País, a curto e médio prazo.

O êxito deste instrumento depende da persistente vontade política do Governo e da capacidade do próprio programa, em tornar operacional o quadro diversificado de opções de reintegração que dispõe.

A implementação do presente programa poderá ter a parceria de *entidades públicas e privadas, das quais figuram ONG's Nacionais e Internacionais, Congregações Religiosas e Organizações cívicas de reconhecida capacidade de execução e aceitação junto das comunidades que acolhem a população alvo.*

A parceria em referência será feita na base de acordos ou convénios, onde se podem constatar os deveres e responsabilidades das partes envolvidas numa dada acção deste programa.

As potencialidades que o País apresenta permitem ao programa prever uma perspectiva optimista. Por esta razão, ao longo da implementação deste Programa, e a depender da sua evolução, admite-se a possibilidade de correcções oportunas em função das aberturas que o processo de expansão económica multisectorial proporcionar à sociedade.

No Programa consta o seguinte pacote básico:

- 1- *A Formação, Reconversão Profissional e o Ensino;*
- 2- *Apoio a criação de Pequenas realizações geradoras de rendimento familiar;*
- 3- *A sensibilização da população alvo em particular e da sociedade em geral, na aceitação de uma nova conduta de vivência social, na oferta de oportunidades de trabalho para o grupo alvo, e na prioridade a conceber-se às áreas rurais permitindo a descompressão social dos centros urbanos;*
- 4- *A Reabilitação das vias de comunicação, das Infra-estruturas sociais e das fontes de energia;*
- 5- *A criação de postos de trabalho no sector publico e privado;*
- 6- *Apoio ao (Re)assentamento e Desenvolvimento Comunitário das populações rurais;*

Assim sendo, este Programa contém uma importante contribuição na busca de alternativas para solucionar os conflitos e contradições entre os objectivos gerais da política à aplicar-se em relação aos Ex-Militares da UNITA e a política de desenvolvimento sócio económico perspectivado a nível Nacional.

Para o efeito, torna-se necessário uniformizar a unidade de acção, de pensamento e de providência na racionalização de Recursos, por forma a que, a actividade de Reintegração seja uma vertente do combate à pobreza, da diminuição dos desequilíbrios Sócio-Políticos e Económicos, e da Réconciliação Nacional;

II. PRINCIPAIS LINHAS DE FORÇA

As linhas de força do presente Programa, são entre outras, as seguintes:

- 1- *Formação, Reconversão Profissional e Ensino;*
- 2- *Reabilitação de Infra-estruturas;*
- 3- *Sensibilização da população alvo em particular e da sociedade em geral, para o processo de descompressão social das áreas urbanas;*
- 4- *Criação de postos de trabalho no sector público e privado;*
- 5- *(Re)assentamento e Desenvolvimento Comunitário das populações rurais;*
- 6- *Relançamento da produção agro-pecuária;*
- 7- *Reabilitação das vias rodoviárias e ferroviárias, aéreas e portuárias;*
- 8- *(Re)assentamento das Populações;*
- 9- *Fomento de Pequenas realizações geradoras de rendimento familiar;*

Estas linhas de força do Programa, têm em conta as expectativas do Grupo Alvo, cuja caracterização forneceu os indicadores que leva a preocuparmo-nos com a vontade da sua profissionalização, de continuar os estudos e de preparar-se para o desempenho de actividades ligadas ao comércio, criação de empresas, gestão de empreendimentos, prestação de serviços no sector público e/ou privado.

Constatamos também que o estado degradante das infra-estruturas à todos os níveis, deixa antever que os programas prioritários estarão voltados para esta área, onde deverão intervir quer os Ministérios conceptores dos Programas, quer os aquisidores das obras.

Outra das grandes áreas não menos importantes e de grande poder de absorção da mão de obra não qualificada e de valor inigualável é aquela cuja mostragem identifica-se com a origem do grupo alvo, que pretende regressar as zonas rurais para aí reinstalar-se e dedicar-se a agricultura e/ou a criação de animais, cuidando da riqueza tradicional.

Atendendo que este factor deverá ter em conta quer a desminagem, quer a legalidade da utilização das terras, deve-se ter em atenção que as normas regulamentares não entrem em conflito com o normal regresso das populações e a sua *Organização Comunitária Tradicional não seja ignorada.*

Para o sucesso de todas as acções acima descritas concorrerá a sensibilização a realizar-se nas áreas de aquartelamento, na sociedade civil através dos médias, e mesmo com acções de marketing político, (*peças de teatro, programas culturais, visitas a empreendimentos com os chefes ou líderes, etc.*), publicações ilustradas, entrevistas rádio televisivas, tudo no interesse de educar e informar.

III. OBJECTIVOS

1. GERAL

O objectivo geral é a *Reintegração Sócio-Profissional e Económica dos Ex-Militares da UNITA e seus dependentes nas comunidades acolhedoras, no contexto da consolidação da Paz e Reconciliação Nacional.*

2. IMEDIATOS

São objectivos imediatos:

- a) A contribuição, para a consolidação da Paz e Reconciliação Nacional;*
- b) A contribuição, para a rápida integração social, económica e profissional da população alvo no contexto civil, familiar e comunitário;*
- c) A contribuição para a diminuição do estado de pobreza da população alvo;*
- d) A contribuição para a descompressão social dos centros urbanos, procurando atrair a população alvo desintegrada do contexto para as áreas rurais, oferecendo cada vez melhores condições de vida;*
- e) A promoção de pólos de desenvolvimento em Assentamento de populações resultantes do processo de deslocação forçada;*
- f) A promoção de acções de formação/reconversão profissional dos Ex-Militares da UNITA, por forma a que, à curto prazo, estes possam concorrer em condições de equilíbrio no mercado de trabalho;*

IV. CARATERIZAÇÃO DO GRUPO ALVO

1- Pelas informações dos substrato social da UNITA constatamos o seguinte:

- a) População jovem e maioritariamente na idade activa;*
- b) Baixo grau de instrução;*
- c) Maioritariamente aderem a desmobilização;*
- d) Maioritariamente soldados e Oficiais Subalternos;*
- e) Maioritariamente com um agregado familiar superior a média (6 pessoas);*
- f) Maioritariamente com tempo de tropa a volta de 5 – 10 anos;*
- g) A opção de reintegração é virada para os sectores agrícola, educação e industria;*
- h) Expectativa de fixação de residência virada para a área Rural, da qual são originários.*

2- É também de mencionar, que do substrato social, temos a referenciar alguns menores de idade, convertidos em soldados, e pela protecção de que gozam, até mesmo a luz do direito internacional, deverão beneficiar de um programa específico, com acções voltadas para:

- a) Localização familiar;*
- b) Acompanhamento psicológico;*
- c) Desmobilização e encaminhamento para centros de acolhimentos (orfanatos);*
- d) Ensino geral e Formação Profissional;*

V. ACCÇÕES

- 1- Formação / Reconversão profissional em centros vocacionais;
- 2- Criação de postos de emprego no Sector formal (resultante da expansão dos potenciais provedores de emprego e da contribuição dos serviços do SRN);
- 3- Criação de postos de emprego no Sector informal (resultante do fomento do auto emprego, da formação e reconversão profissional e apoio dos Fundos operacionais do Governo);
- 4- Fomento de pequenas realizações geradoras de rendimento (resultante do fomento do auto emprego e do apoio dos Fundos Operacionais e rede Bancária);
- 5- Criação de Pólos de desenvolvimento Rural comunitário (resultantes das acções de assentamento das populações, da intervenção dos serviços do SNID, SRN, etc.);
- 6- Criação de Brigadas/Unidades de execução de tarefas especializadas.

VI. SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

À C. I. P. P, compete a responsabilidade de Gestão Política do Programa, reservando-se ao IRSEM, de acordo as suas responsabilidades Institucionais, a sua implementação e acompanhamento, com a participação dos demais actores nele mencionados.

Um papel determinante na execução deste Programa é da responsabilidade dos órgãos locais da ADMINISTRAÇÃO nomeadamente: Provincial, Municipal e Comunal, na medida em que a estes proporcionará um resultado a nível dos interesses locais e permitirá um acompanhamento e controlo mais eficiente das actividades que se desenvolverem no âmbito do mesmo.

VII. PARCERIAS

Para este Programa, propõe-se a parceria de *entidades públicas e privadas, ONG's Nacionais e Internacionais, Congregações Religiosas e Organizações cívicas de reconhecida capacidade de execução de projectos de reintegração social e aceitação junto das comunidades envolvidas pelas acções do Programa.*

VIII. CONDIÇÕES DE ACESSO AO PROGRAMA

A participação da parceria no programa será feita mediante a apresentação de uma proposta/projecto orçamentada, sob indicação dos termos de referência a ser elaborado conjuntamente, ou somente por proposta das partes;

A entidade parceira deve ter presença na área de implementação do projecto e suas actividades, acompanhadas pela Administração Local, bem como o permanente monitoramento;

As propostas/projectos endereçadas ao Programa deverão ser de âmbito vocacional da entidade proponente;

As propostas/projectos devem beneficiar a população alvo em particular e a comunidade a ela afecta em geral;

A implementação de qualquer proposta/projecto é efectuada ao abrigo de um acordo entre as partes.

IX. MODALIDADES DE EXECUÇÃO

Tratando-se de um sub programa de um outro mais Geral, torna-se necessário equacionar as várias formas de intervenção dos diferentes órgãos participantes. Desta forma o órgão reitor deste sub programa (C.I.P.P), através das estruturas de implementação e acompanhamento devem estabelecer a sincronização das várias acções constantes do mesmo.

Desta forma, e como exemplo, as acções referentes ao Ministério da Saúde deverão merecer a intervenção a nível local da entidade da especialidade competente, que executará em coordenação com a Comissão Provincial e o IRSEM, as medidas constantes do seu plano de acção.

Este procedimento é válido para os demais sectores envolvidos no Programa.

X. BENEFÍCIOS DE APOIO A REINSTALAÇÃO

Os benefícios abaixo propostos, permitirão ao Ex-Militar da UNITA e seus Dependentes / famílias uma (Re)instalação menos crítica nas comunidades, na medida em que, o seu retorno às áreas de proveniência ou às áreas escolhidas para recomeçar a sua vida, terá pela frente os condicionaisismos causados pela guerra. Assim sendo, este pacote é um impulso no processo da sua reintegração sócio económica.

1. Constituem benefícios, os seguintes:

1.1 Um kit de roupa de primeira necessidade (entregues no acto de encaminhamento - Local de Instalação)

- a) Dois (2) cobertores
- b) Dois (2) panos femininos
- c) Um colchão de espuma "casal"
- d) Uma toalha de banho
- e) Duas (2) t-shirt
- f) Duas (2) calcas
- g) Duas (2) camisas

1.2 Um kit de utensílios domésticos (entregues no acto de encaminhamento)

- a) *Jogo de panelas de alumínio(2)*
- b) *Jogo de pratos de alumínio (4)*
- c) *Jogo de copos de alumínio (4)*
- d) *Jogo de talheres (4 peças de cada*
- e) *Uma (1) faca de cozinha*
- f) *Dois (2) baldes de alumínio*
- g) *Uma (1) bucia de banho de alumínio*
- h) *Dois (2) candeeiros a petróleo com chaminés de reposição*

1.3 Um kit de instrumentos agrícolas (entregues aos beneficiários instalados nas áreas de Assentamento rural)

- a) *Duas (2) enxadadas*
- b) *Duas (2) catanas*
- c) *Um kit de sementes diversas*

1.4 Um valor monetário de emergência (entregues no acto de encaminhamento)

- a) *equivalente a USD 100, em moeda nacional*

1.5 Uma kit de assistência alimentar familiar (entregues no acto de encaminhamento).

- a) *Vinte e Cinco (25) Kg de feijão*
- b) *Cinquenta (50) Kg de arroz*
- c) *Cinco (5) litros de óleo alimentar*
- d) *Cinco (5) Kg de sal de Cozinha*
- e) *Vinte e Cinco (25) Kg fuba (farinha de milho ou mandioca)*

1.6 Os oficiais Generais e Superiores terão um tratamento diferenciado.

XII. ORÇAMENTO DO PROGRAMA

Acções	Pop. alvo	U/M	Custo Unitário	Custo Total
	QTD	Variada	USD	USD
Formação profissional	25 000	Homens	500	12 500 000
Reconversão profissional	2000	Homens	3000	6 000 000
Criação de postos de emprego no Sector formal	4 000	Postos	0	?
Criação de postos de emprego no Sector informal	8 000	Postos	0	?
Pequenas realizações geradoras de rendimento	500	Unidades	2 500	1 250 000
Criação de Pólos de desenvolvimentos Rural comunitário	94	Unidades	250.000	23 500 000
Criação de Brigadas/Unidades especializadas (SNID / SRN)	6	Unidades	1 186 656	7 119 936
Educação moral e cívica	?	Diverso	1 000 000	1 000 000
Sub total				51 369 936
Benefícios de Emergência				
Custo total dos kits	43 408	Unidades	?	?
Sub total II				?
Total (acções)				51 369 936
Custos Administrativos (8% do total do programa)				4 109 595
Total Geral				55 479 531

QUADRO DE FINANCIAMENTO / RESPONSABILIDADES

Acções do Programa	Financiamento USD					
	Custo Total		A	B	C	Outros Eventuais
		OGE (25%)				
Educação Cívica e Moral (Projecto de Transitoriedade da vida militar para a civil)	1 000 000	250 000	*	*	*	*
Formação Profissional	12 500 000	3 125 000	*	*	*	*
Re(a)sentamento e desenvolvimento comunitário (aldeias, satélites, assentamento rurais e outros similares) - SNID	23 500 000	5 875 000	*	*	*	*
Reconversão Profissional	6 000 000	1 500 000	*	*	*	*
Pequenas Realizações geradoras de rendimento	1 250 000	312 500	*	*	*	*
Criação de Brigadas/Unidades especializadas (SNID / SRN)	7 119 936	1 779 984				
Subtotal	51 369 936	12 842 484				
Custos Administrativos (8% do total do programa)	4 109 595	1 027 399				
Total Geral do Programa	55 479 531	13 869 883	41 609 648			55 479 531

(*) – Não existem identificados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Acções do Programa	VALORES REQUERIDOS ANUALMENTE EM USD				TOTAL
	Custo Total	1º ANO 70%		2º ANO 30%	
		OGE	Outras contribuições		
Educação Cívica e Moral (Projecto de Transitoriedade da vida militar para a civil)	1 000 000	250 000	450 000	300 000	1 000 000
Formação Profissional	12 500 000	3 125 000	13 325 000	3 750 000	12 500 000
Re(a)assentamento e desenvolvimento comunitário (aldeias, satélites, assentamento rurais e outros similares) - SNHD	23 500 000	5 875 000	10 575 000	7 650 000	23 500 000
Reconversão Profissional	6 000 000	1 500 000	2 700 000	1 800 000	6 000 000
Pequenas Realizações geradoras de rendimento	1 250 000	312 500	562 500	375 000	1 250 000
Criação de Brigada/Unidade especializada (SNHD / SRN)	7 119 936	1 779 984	3 203 971	2 135 981	7 119 936
Subtotal	51 369 936	12 842 884	30 816 471	15 410 581	51 369 936
Custos Administrativos (8% do total do programa)	4 109 595	1 027 399	2 465 318	1 232 879	4 109 595
Total Geral do Programa	55 479 531	13 869 383	33 281 789	16 643 860	55 479 531

XIII. CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES

Nº	Actividades	Período de implementação "Semestral"			
		1º	2º	3º	4º
1	Promover acções de formação e reconversão profissional:				
2	Promover acções de educação moral e cívica:				
3	Promover Pólos de (Re)assentamento e desenvolvimento comunitário				
4	Operacionalizar as brigada de desenvolvimento de tarefas especializadas - SNHD / SRN				
5	Mobilizar fundos e outras contribuições afins à nível Nacional e Internacional, que permitam a implementação deste programa no tempo e espaço pretendido				
6	Promover oportunidades de emprego no Sector formal e informal, visando à absorção em massa deste universo de cidadãos na vida produtiva do País				
7	Sensibilizar os potenciais geradores de posto de trabalho				
8	Promover Pequenas Realizações familiares geradoras de rendimento				

XIII. ANEXOS

Em anexo, abordagens síntese de sub-programas (portefólios/fichas) de Instituições relevantes do presente Programa que têm orçamentos próprios. O número de portefólios poderá crescer, pois o Programa está aberto a mais sub-programas de outros sectores, potenciais provedores de oportunidades de Reintegração Sócio Económicas e Profissionais para o grupo alvo.

ANEXO 1

BREVE ABORDAGEM SOBRE AS ACÇÕES NO SECTOR AGRÍCOLA

ANEXO -1

O presente sub-programa apresenta dois portefólios que descrevem acções no sector agrícola nomeadamente:

I. Integração imediata de Ex-Militares como trabalhadores desse sector nas áreas de:

1. Fiscalização dos recursos florestais e faunísticos.
2. Repovoamento florestal.
3. Combate à desertificação.

II. Fomento de pequenas realizações geradoras de rendimento familiar nas áreas de:

1. Pesca Continental;
2. Exploração florestal;
3. Apicultura.

Consideramos que as acções de maior impacto na área agrícola estarão contidas no Programa de Reintegração Geral, que constituirá o Programa de Recuperação Económica, Desenvolvimento e Combate à Pobreza.



Ane

REPÚBLICA DE ANGOLA
COMISSÃO INTERSECTORIAL PARA O PROCESSO DE PAZ E RECONCILIAÇÃO NACIONAL
= COMITÉ EXECUTIVO =

FICHA DO PROGRAMA

Programa	REINTEGRAÇÃO GERAL		
Sub-Programa:	REINTEGRAÇÃO SÓCIO ECONÓMICO E PROFISSIONAL DOS EX-MILITARES	Código	LOCALIZAÇÃO
Título do Projecto:	Promoção de pequenas realizações geradoras de rendimento familiar para os Ex-Militares no sector agro-pecuário		NACIONAL
Promotor:	MINADER		LUANDA
Executor:			
População Alvo:	2 260 Famílias		
Objectivos:	Criação de oportunidades de negócio no seio dos Ex-Militares da UNITA e seus Dependentes;		
Efeitos Esperados:	2 600 Ex-Militares da UNITA formados na companhia de seus dependentes habilitados para desenvolver actividades geradoras de rendimento, no domínio: 1. Da Pesca continental (100 unidades envolvendo 1 000 indivíduos); 2. Da exploração florestal (100 unidades envolvendo 1 000 indivíduos) 3. Da apicultura (10 unidades envolvendo 600 indivíduos);		
Principais Actividades:	Mobilizar fundos e outras contribuições afins para o Projecto; Adquirir kits direccionados às actividades propostas; Promover a Formação/Reconversão Profissional dos Ex-Militares a absorver; Seleccionar os potenciais candidatos ao benefício das pequenas realizações; Formalizar a criação das pequenas realizações; Constituir mecanismos legais às pequenas realizações; Monitorar o processo de estabilização das pequenas realizações;		
Duração:	2 ANOS		
Orçamento(USD):	Custos total do Projecto	10 454 900 00	
	Apicultura	400 000 00	
	Pesca continental	333 900 00	
	Criação de perímetros florestais	130 000 00	
	Exploração florestal (Madeira, lenha e carvão)	9 609 000 00	
	Total	10 454 900 00	
Resumo Descritivo			
Na sequência do cumprimento do Protocolo de Lusaka e do Memorando de entendimento do Lwena, o presente projecto é uma adenda ao programa de Reintegração geral, numa acção dirigida aos Ex-Militares da UNITA, desta feita para o fomento de pequenas realizações familiar, geradora de rendimento no sector, com o qual prevê a criação de 210 realizações fornecendo ocupação produtiva a 2 600 famílias dos Ex-Militares da UNITA.			

ANEXO 2

BREVE ABORDAGEM SOBRE AS ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRESENTE PROGRAMA

ANEXO 2

A fim de melhor responder as expectativas de Reintegração dos Ex-Militares da UNITA, e considerando que o mercado de emprego será melhor servido se a mão-de-obra for minimamente qualificada, consideramos o sub-programa de formação profissional como um contributo prioritário ao Programa de Reintegração Sócio Económico e Profissional para os Ex-Militares da UNITA.

A dispersão do tecido social a atingir, obriga-nos a reflectir na filosofia da formação itinerante, que estabelecerá maior proximidade com o beneficiário, reduzindo-se os riscos de desinteresse e outros custos na execução do mesmo.

Não sendo ainda possível apresentar-se um orçamento convenientemente detalhado e sustentado, o valor projectado no portefólio é um ensaio resultante do número de beneficiários esperados e os custos da formação/homem calculados noutros cenários, que poderão alterar-se neste novo contexto.

Será também de considerar que qualquer formação tenha como finalidade a absorção no mercado de emprego ou ao incentivo a criação do auto-emprego, o que pressuporá o acesso ao kit profissional por subvenção ou compra.

**Anexo**

REPÚBLICA DE ANGOLA
COMISSÃO INTERSECTORIAL PARA O PROCESSO DE PAZ E RECONCILIAÇÃO NACIONAL

= COMITÉ EXECUTIVO =

FICHA DO PROGRAMA

REINTEGRAÇÃO GERAL			
Programa			
Sub-Programa:	REINTEGRAÇÃO SÓCIO ECONÓMICO E PROFISSIONAL DOS EX-MILITARES	Código	LOCALIZAÇÃO
Título do Projecto:	Formação/Reconversão Profissional dos Ex-Militares da UNITA		NACIONAL
Promotor:	MAPESS		LUANDA
Executor:			
População Alvo:	27 000 EX-MILITARES		
Objectivos:	integração Profissional dos Ex-Militares da UNITA na vida Sócio Económica do País; implantação de estratégias alternativas de formação e educação profissional; Geração de oportunidades de qualificação profissional; Formação e capacitação de formadores de formação profissional;		
Efeitos Esperados:	- Ex-Militares da UNITA formados profissionalmente e com capacidades para se apresentar no mercado de emprego de forma equilibrada; - Sistema de formação modular, multidisciplinar e de curta duração, operacionalizado; - Rede de formadores de formação profissional ampliada; - Rede de oportunidades de emprego ampliada; - Pequenas actividades familiares de geração de rendimentos, activadas; - Os efeitos da guerra e da pobreza no seio dos Ex-Militares da UNITA e seus dependentes, reduzidos;		
Principais Actividades:	- Analisar o perfil sócio económico dos Ex-Militares da UNITA afectos ao Programa de Reintegração Sócio Económica e Profissional dirigido; - Promover estudos do mercado de emprego com vista a otimizar a projecção das acções de formação; - Mobilizar fundos e outras contribuições afins para o Projecto; - Formar e aperfeiçoar o corpo técnico envolvido no processo de formação; - Constituir uma equipa de gestão do projecto; - Realizar acções de formação profissional e estabelecer as metodologias para a sua concretização; - Apoiar a criação e a constituição das pequenas actividades familiares geradoras de rendimento; - Promover o autoemprego no seio dos Ex-Militares da UNITA formados pelo projecto; - Identificar, seleccionar e estabelecer parcerias de execução das acções de formação; - Monitorar as acções de formação juntos dos executores do processo de formação;		
Duração:	2 ANOS		
Orçamento(USD):	Custo total do Projecto (incluidos subsídios de formação, manuais e consumíveis para a acção formativa)	17 500 000	
	Total	17 500 000	

Resumo Descritivo

Na sequência do cumprimento do Protocolo de Lusaka e do Memorando de entendimento do Lwena, o presente projecto é uma adenda ao programa de Reintegração geral, e propõe-se contribuir para a execução da importante tarefa de sensibilização, educação e formação profissional dos Ex-Militares da UNITA e seus dependentes com vista à sua integração efectiva na sociedade civil, bem como as suas famílias ou dependentes, no quadro da integração sócio-económica produtiva e reconstrução Nacional, no âmbito da consolidação da Paz e Reconciliação Nacional.

OBSERVAÇÃO

Os custos aqui descritos, são uma simulação em função das experiências anteriores no âmbito da Formação Profissional.

ANEXO 3

BREVE ABORDAGEM SOBRE AS ACÇÕES NO SECTOR DA SAÚDE

ANEXO 3

O presente sub-programa apresenta três portefólios que descrevem as acções no sector da saúde, nomeadamente:

- 1- *Absorção para os quadros do MINSA de novos especialistas e antigos profissionais que tenham sido vítimas de raptos e outras acções do conflito armado.*
- 2- *Capacitação dos quadros que sejam elegíveis e venham a necessitar a requalificação antes da sua total vinculação no MINSA.*
- 3- *Assistência médica/medicamentosa e educação sanitária nas áreas de aquartelamento.*

As acções acima descritas obedecerão a um cronograma específico, e a sua execução será descentralizada, necessitando para a sua operacionalização, os orçamentos estimados.

Observação:

As acções incidem sobre o mesmo grupo alvo, sendo que será preciso ter-se em conta os custos de capacitação e os custos de enquadramento (ANEXO I e III).



Anexo

REPÚBLICA DE ANGOLA
COMISSÃO INTERSECTORIAL PARA O PROCESSÓ DE PAZ E RECONCILIAÇÃO NACIONAL

= COMITÉ EXECUTIVO =

FICHA DO PROGRAMA

Programa	REINTEGRAÇÃO GERAL		
Sub-Programa:	REINTEGRAÇÃO SÓCIO ECONÓMICO E PROFISSIONAL DOS EX-MILITARES	Código	LOCALIZAÇÃO
Título do Projecto:	Enquadramento dos Ex-Militares da UNITA, profissionais de saúde, no sistema Nacional		NACIONAL
Promotor:	MINSA		LUANDA
Executdr:			
População Alvo:	2 000 PESSOAS 1 400 Ex-Militares com formação de saúde; 600 profissionais de saúde anteriormente raptados/cativeiro.		
Objectivos:	Estender a cobertura sanitária no quadro da extensão da Administração do Estado sobre o território Nacional.		
Efeitos Esperados:	2 000 Pessoas enquadradas no sistema nacional de saúde, entre os quais 1 400 Ex-Militares da UNITA e 600 profissionais anteriormente raptados/cativeiro; Acessibilidade aos cuidados primários melhoradas;		
Principais Actividades:	- Mobilizar fundos e outras contribuições afins para o Projecto; - Criar o Comité Técnico Nacional para a gestão do projecto; - Operacionalizar o Comité Técnico Nacional; - Promover as acções de formação e capacitação profissional do corpo técnico e profissionais a enquadrar; - Monitorar o processo de formação e enquadramento dos profissionais no Sistema Nacional de Saúde;		
Duração:	9 MESES		
Orçamento:		USD	Kz
	Custo total do Projecto	271 500	148 043 295
	Salários		148 043 295
	Actividades	246 500	0
	Imprevistos (10% das actividades)	25 000	0
	Total	271 500	148 043 295
Resumo Descritivo			
Na sequência do cumprimento do Protocolo de Lusaka e do Memorando de entendimento do Lwena, o presente projecto é uma adenda ao programa de Reintegração geral, numa acção dirigida aos Ex-Militares da UNITA, todavia este propõe-se enquadrar no Sistema Nacional de Saúde, não só profissionais Ex-Militares, mas também profissionais de saúde anteriormente raptados/cativeiro. O projecto para além de gerar postos de emprego a população alvo, dará uma maior cobertura sanitária ao território Nacional.			

Anexo



REPÚBLICA DE ANGOLA
F. RECONCILIAÇÃO NACIONAL

COMISSÃO INTERSECTORIAL PARA O PROCESSO DE PAZ
= COMITÉ EXECUTIVO =

FICHA DO PROGRAMA
REINTEGRAÇÃO GERAL

Programa	REINTEGRAÇÃO GERAL		
Sub-Programa:	REINTEGRAÇÃO SÓCIO ECONÓMICO E PROFISSIONAL DOS EX-MILITARES	Código	LOCALIZAÇÃO
Título do Projecto:	Extensão da assistência médico-medicamentosa aos dependentes dos Ex-Militares da UNITA		NACIONAL
Promotor:	MINSA		LUANDA
Executor:	260 448 PESSOAS		
População Alvo:	Contribuir na melhoria do estado de saúde da população alvo		
Objectivos:	100% de crianças vacinadas; Causas de má nutrição identificadas e tratadas; Doenças transmissíveis prevenidas e tratadas; Serviços de atendimento materno-infantil instalados nas localidades e melhorados na sua prestação;		
Efeitos Esperados:			
Principais Actividades:	- Mobilizar fundos e outras contribuições para o Projecto; - Realizar o inquérito nutricional para definir o grau de má nutrição do grupo alvo; - Realizar campanhas de vacinação ao nível das necessidades locais; - Realizar campanhas de sensibilização diversa, de entre as quais o uso do preservativo e apoio nutricional; - Adquirir 10 clínicas móveis dotadas de laboratórios e material de 1ª socorro; - Adquirir kits de emergência (versão OMS); - Adquirir kits de saúde reprodutiva para programas de cuidados pré natal e pós parto; - Adquirir medicamentos essenciais; - Reforçar a capacidade de diagnóstico laboratorial das unidades sanitárias situadas nos municípios de concentração; - Promover a construção de latrinas; - Adquirir 20 geradores;		
Duração:	2 ANOS		
	Custo total do Projecto	500 000	
	Transporte de vacinas e manutenção de cadeia de frio	150 000	
	Inquérito nutricional	1 000 000	
	Clínicas móveis (10 unidades)	5 898 000	
	Kits de saúde (Diversos) "medicamentos, laboratoriais, etc"	2 600 000	
	Latrinas (26 000 unidades)	400 000	
	Geradores (20 unidades)	400 000	
	Informação, educação e comunicação e supervisão	10 948 000	
	Total	10 948 000	
Resumo Descritivo			
Na sequência do cumprimento do Protocolo de Lusaka e do Memorando de entendimento do Luena, o presente projecto é uma adenda ao programa de Reintegração geral, numa secção dirigida aos dependentes e/ou familiares dos Ex-Militares da UNITA, localizados nas proximidades das áreas de aquartelamento ou nas comunidades de reinstalação, este propõe-se a prestar o serviço de assistência médica e medicamentosa, com vista minimizar o estado de saúde da população alvo.			



Anexo I

REPÚBLICA DE ANGOLA
COMISSÃO INTERSECTORIAL PARA O PROCESSO DE PAZ E RECONCILIAÇÃO NACIONAL
= COMITÉ EXECUTIVO =

FICHA DO PROGRAMA
REINTEGRAÇÃO GERAL

Programa	REINTEGRAÇÃO GERAL		
Sub-Programa:	REINTEGRAÇÃO SÓCIO ECONÓMICO E PROFISSIONAL DOS EX-MILITARES	Código	LOCALIZAÇÃO
Título do Projecto:	Capacitação dos profissionais de Saúde Ex-Militares da UNITA		NACIONAL
Promotor:	MINSA		LUANDA
Executor:			
População Alvo:	2 000 PESSOAS		
Objectivos:	Actualizar os conhecimentos profissionais da população alvo		
Efeitos Esperados:	Melhor desempenho profissional		
Principais Actividades:	- Mobilizar fundos e outras contribuições afins para o Projecto; - Deslocar a equipa de coordenação para orientação; - Elaborar um guião de entrevista; - Identificar os técnicos e avaliar a sua capacidade profissional; - Identificar o local para a realização das actividades de formação; - Identificar os formadores; - Elaborar o programa de formação; - Actualizar os formadores; - Realizar cursos de capacitação; - Realizar cursos de promoção para promotores, práticos e agentes sanitários em auxiliares de enfermagem; - Realizar a equiparação da formação; - Certificar os profissionais.		
Duração:	9 MESES		
	Custo total do Projecto	4 568 600	
	64 Técnicos X USD 500	32 000	
	Subsídio para a equipe de coordenação (3 X USD 3 000)	9 000	
	Deslocações (9 deslocações X 16 X USD 400)	66 600	
	Alojamento, alimentação e deslocação dos formadores	50 000	
	Capacitação dos formadores	20 000	
	Boisas internas para 2 000 técnicos (USD 150 X 9 meses X 2 000)	2 700 000	
	Material e equipamento didáctico	650 000	
	Material de consumo corrente	50 000	
	Reabilitação do local de formação	1 000 000	
	Total	4 568 600	
Resumo Descritivo			
Na sequência do cumprimento do Protocolo de Lusaka e do Memorando de entendimento do Lwena, o presente projecto é uma anexo ao programa de Reintegração geral, numa acção de refrescamento, dirigida não aos profissionais de saúde Ex-Militares da UNITA, mas também aos profissionais de saúde anteriormente raptados/cativeiro.			